



Ofício nº 003/2022

Castro, 22 de Fevereiro de 2022.

Prezado(a) Senhor(a)

O **SINDICATO RURAL DE CASTRO**, entidade sindical domiciliada na Rua Doutor Romário Martins, nº 1017, Castro-PR, CEP 84.165-010, através de seu Diretor Presidente, vem respeitosamente, apresentar informações relevantes ocorridas na área rural deste Município e **requerer sejam tomadas as devidas providências e ações proativas no sentido de se evitar uma tragédia em nossa área rural.**

Milícia armada se instalou no Distrito de Socavão e está pretendendo **expulsar as pessoas da posse de suas áreas rurais, de forma violenta e clandestina** com a alegação de defenderem detentores de matrículas sobrepostas àquelas áreas.

Entendemos que todos podem reivindicar o que julgam sejam seus direitos, porém isso deve ser feito perante o Poder Judiciário e não criminosamente ao arrepio da lei, revivendo-se, em sua jurisdição, um sistema de pistolagem em pleno século XXI.

Os produtores rurais legítimos possuidores dos imóveis e a população em geral estão muito apreensivos com o ocorrido, não possuem tranquilidade para desenvolver suas atividades em razão das ameaças. Nesse ambiente de pressão tememos que a situação fuja do controle.

As áreas foram identificadas segundo o Georreferenciamento e seriam as registradas originalmente nas Matrículas nº 2.083, 2.084 e 2.085 do CRI de Castro – PR, sendo esta última dividida em 14 novas Matrículas, com área de 834,00 alqueires paulistas cada uma, todas em sobreposição às áreas dos produtores rurais, totalizando 11.676 alqueires ou 28.255,92 ha. Tais registros são objeto do Inquérito Civil MPPR-0031.16.00403-7 em trâmite no Ministério Público da Comarca de Castro.

Em consulta com técnicos da região foram constatados que os questionados registros estariam sobrepondo aproximadamente 709 (setecentos e nove) Cadastros Ambientais Rurais – CAR, ou seja, estariam sendo atingidas **aproximadamente 709 (setecentos e nove) imóveis/produtores rurais, estimando-se que existam mais de 2 (duas) mil famílias estabelecidas** e residentes nestas áreas, pois além dos proprietários rurais, estariam afetos os seus funcionários e colaboradores, comunidades, vilarejos, comércios e indústria.

Estes produtores rurais, as pessoas residentes, as suas famílias e seus antecessores, ocupam a posse mansa e pacífica desta área legitimamente, há mais de 100 anos, inclusive com registros de títulos imobiliários reconhecidos judicialmente, através dos Autos de Demarcação de Divisão do imóvel “Socavão” e “Fazenda São Lourenço”, da Vara Cível da Comarca de Castro-PR, dentre outros títulos originários que consolidam a legitimidade dos possuidores desta área, cuja posse jamais pertenceu a estes pretensos invasores.



O problema surgiu quando nas últimas semanas foi constatada a presença de pessoas estranhas na região do Distrito do Socavão, grande área rural neste Município, sendo relatado que alguns carros e camionetes, com indivíduos armados, estariam percorrendo algumas propriedades rurais ameaçando os produtores para que desocupem os seus imóveis. As intimidações envolvem a ameaça de que irão colocar fogo nos tratores e maquinários que estiverem no local.

A Polícia Militar e a Polícia Civil estão prestando assistência aos produtores rurais, fazendo o levantamento destas ocorrências e apurando a identificação das pessoas estranhas que circulam na região. No dia **11/02/2022** o pessoal do choque da Policial Militar esteve no local após denúncia, colheu o depoimento de alguns moradores locais, mas estas pessoas empreenderam fuga e não foi possível a abordagem.

No dia **14/02/2021** a Patrulha Rural da Polícia Militar, foi acionada e conseguiu abordar um dos veículos que estavam envolvidos, sendo identificados todos os ocupantes. Tais informações colhidas pela Policia Militar já teriam sido repassadas para a autoridade policial.

Tais matrículas duvidosas também foram oferecidas em dação em pagamento para o estado do parana, sendo rejeitadas conforme decisões administrativas nos processos 17.030.551-5, 17.030.547-7, 17.030.537-0, 17.030.530-2, 17.030.555-0, em razão dos problemas jurídicos constatados.

Queremos que as ações de manutenção da lei e da ordem se intensifiquem assegurando a paz a tranquilidade e os direitos de todos os moradores da comunidade e que os inquéritos e as apurações não seja interrompidas, sigam seu curso e as conclusões e os responsáveis por essas ações ilegais e criação do atual clima de terror sejam apresentados à sociedade.

Atenciosamente,



Eduardo Medeiros Gomes
Presidente

À
1ª Promotoria da Comarca de Castro
Dra. Mariana Veiga Caires
Rua Coronel Jorge Marcondes, s/nº
Castro - PR